Federação das AMAS de Santa Catarina
CNPJ 19.043.416/0001-15

Oficio 019/2026/FEAMAS

Balneário Camboriú, 28 de outubro de 2026

Excelentíssimos Senhores
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Florianópolis – SC

Assunto: Solicitação de apoio à tramitação do Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 898/2026.

Excelentíssimo Senhores,

A Federação Catarinense das Associações de Pais e Amigos dos Autistas – FEAMAS, que representa e apoia as AMAs de Santa Catarina, vem, respeitosamente, solicitar o apoio de Vossa Excelência para o acompanhamento e o andamento da tramitação do Projeto de Lei Complementar que propõe a alteração do artigo 3º da Lei Complementar nº 898/2026, referente à destinação de percentual das emendas parlamentares individuais impositivas às entidades sem fins lucrativos que atendem pessoas com deficiência.

A proposta de destinação mínima de 5% desses recursos às instituições que prestam atendimento às pessoas com deficiência representa uma importante medida para fortalecer o trabalho desenvolvido pelas AMAs e APAEs em nosso Estado.

Nossas instituições desempenham um papel fundamental na oferta de serviços nas áreas da saúde, educação especializada, reabilitação e assistência social, contribuindo diretamente para o desenvolvimento, a inclusão e a qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), outras deficiências e suas famílias.

A garantia de recursos financeiros mais previsíveis é essencial para a continuidade e a ampliação desses atendimentos, possibilitando melhores condições de planejamento, manutenção dos serviços e acolhimento das famílias catarinenses que dependem do trabalho dessas entidades.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos respeitosamente o apoio de Vossa Excelência para que sejam promovidas as articulações necessárias junto aos parlamentares e às comissões competentes, visando dar celeridade à tramitação do projeto e viabilizar sua apreciação e votação em Plenário.

A FEAMAS acredita que o fortalecimento das instituições que atuam diretamente com as pessoas com deficiência é um compromisso com a inclusão, a dignidade humana e a garantia de direitos.

Certos de podermos contar com a atenção e o apoio de Vossa Excelência a esta importante causa, agradecemos pela consideração e colocamo-nos à disposição para contribuir com informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cátia Cristiane Purnhagen Franzoi
Presidente
Federação Catarinense das Associações de Pais e Amigos dos Autistas – FEAMAS